



## Conselho Disciplina



Comunicado nº 04 – 2021/2022



Para conhecimento das Associações, Clubes Filiados, Conselho de Arbitragem e demais interessados se informa:



O Conselho de Disciplina, vem por este meio comunicar que após análise dos boletins de jogo que lhes têm sido remetidos na presente época 2021/2022, verifica-se que os relatórios dos referidos boletins de jogo são muito pouco específicos, com descrição muito reduzida dos factos e/ou com descrição vaga, no que concerne à descrição factual de alegadas infracções disciplinares.

Sem que seja descrita a situação factual à qual corresponderá uma infracção disciplinar, o presente conselho não logrará aplicar qualquer pena disciplinar.



Assim, e de forma a que o presente conselho de disciplina possa apreciar e punir disciplinarmente de acordo com a lei e com os regulamentos em matéria desportiva, deverão as autoridades desportivas elaborar e relatar TODOS OS FACTOS o mais pormenorizadamente possível, com a identificação dos sujeitos em causa, bem ainda como indicação de prova testemunhal, caso haja.

Desde já agradecemos a colaboração de toda a comunidade desportiva, mormente a autoridades desportiva, bem ainda como os demais agentes desportivos em prol da JUSTIÇA.

---

**PORTO E SECRETARIA  
DO CONSELHO DE DISCIPLINA DA F.P.H. // 07.FEVEREIRO.2022**

